



## RETIFICAÇÃO

Fica retirada a destinação exclusiva do item 01 (um) do Edital – Pregão Eletrônico nº 001/2021 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, CONFORME PROPOSTA ORIUNDA DO FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) Nº 13608.436000/1200-05.**

Considerando que a retificação não afeta a formulação das propostas, a administração, frente aos princípios do interesse público e eficiência administrativa, observado ainda o dispositivo do artigo 49, III da Lei nº 123 de 2006, haja vista que aquisição do bem irá gerar o cumprimento de obrigações futuras e constantes no tocante as revisões do veículo para manutenção de sua garantia por parte da adjudicatária, verificou-se a perda elevada da vantajosidade da licitação na aplicação do dispositivo do art. 48, I, da referida lei, em função da característica geográfica do Município, visto que tais serviços de revisão somente poderão ser realizados através de concessionárias autorizadas, fica registrado que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do edital. Cruzeiro da Fortaleza/MG, 01 de fevereiro de 2021. Cássio Hebert Caixeta, Secretário Municipal de Administração.